



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PROJETO DE LEI Nº01/2014

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de interesse Social, a área de terras que específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão Representativa, formada nos termos do §.8º do Artigo 78º do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº01/2014 que declara de interesse social a área de terras constituída pelo lote de terras nº268 – Gleba Pirapó – distrito e comarca de Apucarana, com área de 10 alqueires paulista, com o objetivo de inserir no programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pelo Governo Federal.

O objetivo principal do projeto é de implantar mais uma área de terras, no modelo de conjunto habitacional, para atendimento de famílias com renda de até três salários mínimos, diminuindo assim o déficit habitacional da região do Pirapó.

A Comissão Representativa opina pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de janeiro de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO


Antonio Ananias
MEMBRO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR


Gilberto Cordeiro de Lima
MEMBRO



Ofício GAB nº. 007/2014

Apucarana, 24 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso III, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência no sentido de convocar a Câmara Municipal para apreciarem em regime de urgência os Projetos de Leis 01, 02 e 03/2014, deste Executivo, em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de V. Ex^a. antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA